II - ATOS

Ato do Procurador-Geral, de 20-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso III, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e resolução do CNMP 42, de 16-06-2009, efetua o DESLIGAMENTO dos seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

JÉSSICA DA SILVA ALVES, R.G. 35424866-2, PJ DE LORENA, a partir de 18-08-2016.

VINICIUS ELEODORO SILVA MOURA, R.G. 40.163.324-X, PJ DE LORENA, a partir de 18-08-2016.

Ato do Procurador-Geral, de 20-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e resolução do CNMP 42, de 16-06-2009, efetua o DESLIGAMENTO a pedido, dos seguintes estagiários: ÁREA REGIONAL DA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO I, II E III

ÉRICO MERCIER RAMOS, R.G. 389343833, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 145.207/16).

NAYARA GARCIA PERRUCCIO DOS SANTOS, R.G. 485430927, 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 145.001/16).

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

THAIS CAROLINA LIMA, R.G. 38.316.719-X SSP/SP, PJ DE BRAGANÇA PAULISTA, a partir de 01-07-2016 (Pt. 145.860/16). BRENO FABRIS, R.G. 298939022, PJ DE PAULÍNIA, a partir de 03-10-2016 (Pt. 144.467/16).

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAYARA CRISTINA BOLOGNESI, R.G. 48.516.979-4, PJ DE ROSANA, a partir de 03-10-2016 (Pt. 144.854/16).

ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO AMANDA CRISTINA RICARDO, R.G. 49.590.555-0, PJ DE MOCOCA, a partir de 26-08-2016 (Pt. 144.724/16).

III - AVISOS

Aviso de 5-10-2016 n° 437/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social, avisa que foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 17/09/16, o Decreto 57.319/2016 que dispõe sobre o compartilhamento de dados fiscais sigilosos da Fazenda Pública Municipal com o Ministério Público, independentemente de ordem judicial.

O texto do Decreto se encontra na página eletrônica da Câmara Municipal de São Paulo > Legislação.

Avisos de 14/10/2016

nº 457/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232, no dia 25-10-2016, às 14 horas, com a seguinte

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;

2. Relatório mensal de distribuição de processos;

3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procurado res e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria;

4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

n° 461/16 - PGJ-(GEDEC)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando a instituição do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DE REPRESSÃO À FORMAÇÃO DE CARTEL E À LAVAGEM DE DINHEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, também identificado como GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS (GEDEC) - ATO (N) 554/2008-PGJ, de 8/10/2008, AVISA os Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justica Criminais do Foro Central da Capital e na Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social da Capital (art. 1°, do Ato (N) 554/08-PGJ) que, na forma do art. 11, §§ 1° e 2°, do Ato (N) 554/08-PGJ, poderão manifestar o interesse em atuar junto ao GEDEC, devendo fazê-lo em reunião extraordinária da Promotoria de Justiça perante a qual atuem.

AVISA, ainda, que os Excelentíssimos Promotores de Justica-Secretários deverão providenciar a convocação de reunião da Promotoria de Justiça para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de dez (10) dias contados da primeira publicação do presente Aviso, exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico subprocpolicrimi@mp.sp.gov. br ou pelo fax (11) 3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GEDEC ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

Aviso de 17-10-2016 n° 465/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, CONVIDA os Promotores de Justica e Assistentes Técnicos de Promotoria abaixo relacionados, para participarem de reunião de trabalho do Grupo de Trabalho Estratégico de Águas e do Subgrupo - Águas Subterrâneas do GTE das Águas, a ser realizada no dia 24-10-2016 (segunda-feira), a partir das 14h, no Auditório "Tilene Almeida de Morais", loca-lizado na Rua Riachuelo 115 - 9º andar — Centro - São Paulo/SP, no Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Dra. Alexandra Facciolli Martins - Promotora de Justiça do

Promotores de Justica Convidados:

GAEMA – Núcleo PCJ Piracicaba Dra. Cláudia Maria Lico Habib - Promotora de Justiça do

GAEMA – Núcleo Pardo

Dra. Flavia Maria Gonçalves - Promotora de Justiça do GAEMA - Núcleo Baixada Santista

Dr. Geraldo Navarro Cabanãs - Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo PCJ Campinas Dr. Ivan Carneiro Castanheiro - Promotor de Justica do

GAEMA - Núcleo PCJ Piracicaba Dr. Jaime Meira do Nascimento Júnior - Promotor de Justiça

do GAEMA - Núcleo Paraíba do Sul

Dr. Laerte Fernando Levai - Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul Dr. Leandro Henrique Ferreira Leme - Promotor de Justica do

GAEMA - Núcleo Cabeceiras

Dr. Ricardo Manuel Castro - 29º Promotor de Justiça de Guarulhos

Dr. Rodrigo Sanches Garcia - Promotor de Justiça do GAEMA - Núcleo PCJ Campinas

Assistentes Técnicos de Promotoria Convidados:

Andrea Mechi, Djalma Luiz Sanches, Fernando Gonçalves de Castro, Fernando Henrique Camargo Jardim, Haline Nobre Cezar, Michel Metran da Silva, Olavo Nepomuceno, Rafaela Maia Ribeiro.

Ficam convidados todos os Membros do Ministério Público que tenham interesse no assunto.

Aviso de 18-10-2016

n° 466/2016 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da elaboração de escala geral de férias individuais, nos termos do artigo 1º do Ato 407/2005, publicado no D.O. de 22-09-2005, Avisa os Senhores Secretários Executivos das Promotorias de Justiça da Capital

do Interior que deverão encaminhar à Procuradoria Geral de Justiça, via ofício, e-mail (designa@mpsp.mp.br) ou fax n° (0xx11) 3119-9651, até o dia 30-11-2016, impreterivelmente, a sugestão de escala para gozo de férias individuais alusivas ao ano de 2017.

Avisos de 20-10-2016

nº 472/2016 - PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atri-

buições legais e Considerando o disposto no art. 179 da Lei Estadual 10261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) e as disposições contidas nos Atos (N) PGJ nºs. 145/98, e 170/99,

AVISA: I - Os Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, os Coordenadores de Centros de Apoio bem como os responsáveis pelas Subáreas de Apoio Técnico/Administrativo do Ministério Público, deverão encaminhar à Diretoria Administrativa da respectiva Área, impreterivelmente até o dia 17-11-2016, a escala de férias dos seus servidores, relativa ao exercício de 2017, observadas as seguintes regras:

1 - na escala de férias deverão constar todos os servidores, inclusive os de direção, chefia, encarregatura, assessoramento e assistência;

2 - as férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou em dois períodos iguais, a critério do superior imediato (art. 177

3 - a escala de férias deverá ser aprovada pelo Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área nas quais atuem os servidores constantes da escala, seja na atividade fim, seja na área administrativa;

4 - É de responsabilidade do dirigente/responsável de cada Área Administrativa da Instituição, zelar pela exatidão das informações e pelo fiel cumprimento das escalas de férias sob sua supervisão, bem como pela observância dos prazos e procedimentos discriminados no presente Aviso;

5 - elaborada a escala de férias, não será admitida a sua alteração, salvo por motivo de relevância, a critério do Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área de lotação do servidor, mediante requisição formulada com antecedência em relação à data de início da fruição agendada na escala de férias, devendo ser encaminhada cópia da alteração ao responsável da Área:

6 - sem prejuízo do correto encaminhamento da escala de férias, para efeito do pagamento regular do terço constitucional, o servidor deverá requerer o gozo das mesmas ao seu superior imediato, devendo a Diretoria de cada Área enviar tal expediente à Subárea de Contagem e Frequência, da Área de Cadastro e Contagem de Tempo, do Centro de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês anterior ao seu início;

7 - depois de elaborada a folha de pagamento, com a inclusão do terco constitucional, a escala não poderá mais ser alterada, ressalvada situação excepcionalíssima, a critério da Diretoria Geral, não se justificando a simples alegação de necessidade de serviço.

II - As férias de exercícios anteriores, indeferidas por necessidade de serviço e não utilizadas para qualquer outro efeito legal, deverão constar da escala a que se refere o inciso

III - Competirá aos Secretários-Executivos das Procurado rias e Promotorias de Justiça, aos Coordenadores de Centros de Apoio e aos Diretores e/ou Responsáveis indeferir as férias do exercício de 2017, em caráter excepcional e por absoluta necessidade de serviço, não sendo permitido o indeferimento de períodos adquiridos em anos anteriores.

IV – Somente poderão ser usufruídas ou indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias adquiridas pelo servidor no exercício de cargo/função neste Ministério Público, sendo vedada a fruição ou indeferimento de férias oriundas de

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

n° 473/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato Normativo 557/2008 - PGJ, de 17-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital interessados no exercício das funções eleitorais, durante o biênio de 2017/2018 que, no período de 07 a 11-11-2016, deverão preencher o formulário de inscrição no Portal Institucional, na página eleitoral, observando os critérios do Ato Normativo 557/2008 – PGJ e o edital a seguir.

Edital de 17-10-2016 No período de 07 a 11-11-2016, estará disponível, no Portal Institucional, na página da Assessoria Eleitoral, link para inscrição eleitoral destinado aos interessados em exercer as funções

eleitorais, durante o biênio de 2017/2018. As inscrições deverão ser efetivadas somente por via eletrônica, devendo os interessados indicar, em ordem decrescente as Zonas Eleitorais da Comarca da Capital que tem interesse em oficiar

A indicação dos Promotores Eleitorais ocorrerá em sistema de rodízio, obedecendo ao critério de antiguidade na Comarca da Capital, independente do lugar em que o interessado exerça as funções relativas ao seu cargo, desde que no Município de São Paulo, pelo período ininterrupto de 2 (dois) anos, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos, sem direito a recondução, com início no dia 04 de janeiro do ano ímpar correspondente ao biênio.

No ato da inscrição o Promotor de Justiça declarará a viabilidade de locomoção à sede dos cartórios das Zonas Eleitorais pretendidas, a ciência da vedação a qualquer título, do afastamento voluntário, incluindo férias, licença e dias de compensação, no período de 90 (noventa) dias que antecedam o pleito até 15 dias após a diplomação dos eleitos, bem como não ser filiado a partidos políticos e nem ter obtido o cancelamento da filiação om período inferior a 2 (dois) apor

Não serão considerados os dias trabalhados no pleito para fins de compensação e percepção de gratificação.

Não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que não preencherem os requisitos contidos nos incisos do artigo 6º do Ato Normativo 557/2008-PGJ, alterado pelos Atos Normativos 629/2010-PGJ e 776/2013-PGJ.

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

No caso de promoção, remoção para comarca diversa ou afastamento do cargo, salvo nas hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou compensação, que importe na vacância da função eleitoral, será publicado edital dirigido aos interessados em completar o respectivo biênio.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRF-SP/CGMP-SP 03/2016

Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

nº 474/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca do Interior que a Ata da Reunião com indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no biênio 2017/2018, deverá ser encaminhada por e-mail (eleitoral@mpsp.mp.br) ou por fax (11-3119-9620) até o oitavo dia útil do mês de novembro, nos termos do artigo 3º, "caput", do Ato Normativo 559/2008-PGI

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – Subprocuradoria-Geral de Justica Jurídica

V – Conflito de Atribuição

B - Cíveis

Protocolado n. 130.630/16

Conflito Positivo de Atribuição Suscitante: Promotor de Justiça de Regente Feijó

Suscitado: Procurador do Trabalho no Município de Presi dente Prudente

CONSTITUCIONAL. MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NO FÓRUM DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ. SER VIDORES ESTATUTÁRIOS. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Compete ao Supremo Tribunal Federal a solução de conflito atribuições entre membros de diferentes unidades de Ministério Público (art. 102, I, f, CF/88), não se podendo transferir sua solução ao Procurador-Geral da República, Chefe do Ministério Público da União, sob pena de imolar a autonomia do Ministério Público do Estado de São Paulo e o devido processo legal (arts. 127, §§ 1° e 2°, e 128, I e II, CF/88).

Atribuição do Ministério Público do Estado para investigar as condições do meio ambiente do trabalho de servidores públicos estatutários.

Remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para dirimin o conflito de atribuição (art. 102, I, f, CF/88; art. 247, RISTF).

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de 20-10-2016

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 3º I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Maria Aparecida de Oliveira Pavaneli, RG. 13.340.462-6, PIS/PASEP: 1.080.789.938-8, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão A-05, do QPMPESP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/2010, calculada de acordo com o anexo VII, da mencionada L.C.; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (5), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10: sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete, incorporada nos termos do art. 1º da L.C. 813/96 correspondente a 1/10 da função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, c.c. o Ato Normativo PGI 693/2011: Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; Sexta-Parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e 1/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporado nos termos da L.C. 924/2002, conforme consta do Processo CRH/MP-656/96.

X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

Comunicado

Relatório referente ao artigo 106 do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do (período de 11-10-2016 até

CAO SIS MP DIFUSOS - Entrância Inicial, Intermediária e Final

Área do Direito: CONSUMIDOR

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL N° MP: 14.0195.0001509/16-2 N° Documento: N° CAO:

Município: ARARAQUARA Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) Parte: ANTONIO LUIZ MORGANTE - REPRESENTADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECI-MENTO - REPRESENTANTE N° MP: 14.0211.0002359/16-9 N° Documento: N° CAO:

Município: BIRIGUI Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE Parte: 2° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BIRIGUI - REPRE-

SENTANTE SANTA CASA CLÍNICAS - REPRESENTADO N° MP: 14.0228.0000072/16-9 N° Documento: N° CAO: Município: CAMPOS DO JORDÃO Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM GERAL Parte: ANDRÉ LUIZ SULTANI-ME - REPRESENTADO MARCELO VIEIRA MARTINS - REPRESENTANTE Nº MP: 14.0451.0001891/16-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SUZANO Assunto/Ementa: ENERGIA ELÉTRICA Parte: BANDEIRANTE ENERGIA S.A - REPRESENTADO LUIZ CARLOS GERALDO - REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE SUZANO - REPRESENTADO N° MP: 14.0670.0001683/16-4 N° Documento: N° CAO:

Município: JUNDIAÍ Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL Parte: CPTM - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPO

LITANOS - REPRESENTADO ELAINE MAGAROTTO - REPRESENTANTE II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

N° MP: 14.0161.0000029/15-4 N° Documento: N° CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL Parte: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (NOVA PONTO-

COM) - REPRESENTADO MURILO ARRIGETO PEREZ - REPRESENTANTE

N° MP: 14.0161.0000876/16-2 N° Documento: N° CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: COMÉRCIO FLETRÔNICO Parte: CAO GERSON C TOGNON - REPRESENTANTE VIA GOGO (WWW.VIAGOGO.COM.BR) - REPRESENTADO N° MP: 14.0161.0001527/13-7 N° Documento: N° CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETRÔNICO Parte: ALESSANDRO FERREIRA SILVA ME - REPRESENTADO PT 128206/13 - OF 14116/13 - ANONIMO - REPRESEN-

WWW.TARGETDIRECT.COM.BR - REPRESENTADO N° MP: 14.0167.0002723/15-1 N° Documento: N° CAO: Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE Parte: CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - REPRE-

EDERVAL NEVES RUBIN - REPRESENTANTE

N° MP: 14.0199.0002272/15-5 N° Documento: N° CAO: Município: ATIBAIA Assunto/Ementa: ENERGIA ELÉTRICA Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - REPRESENTADO N° MP: 14.0395.0004223/13-0 N° Documento: N° CAO:

Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) Parte: CAIXA FORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

REPRESENTADO ESPÓLIO DE CREMILDE ALBERTO AMARAL - REPRESEN-

TANTE

FAUSTO DOS SANTOS AMARAL FILHO - REPRESENTANTE NADIA REGINA AMARAI GIJIMARÃES - REPRESENTANTE N° MP: 14.0739.0000555/15-6 N° Documento: N° CAO:

Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL

Parte: LENICE NERCI ANDRADE - REPRESENTANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - REPRESENTADO N° MP: 42.0670.0002125/16-1 N° Documento: N° CAO:

Município: JUNDIAÍ Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS

Parte: BANCO BRADESCO S/A - REPRESENTADO ZILANDA APARECIDA RAMOS DOS REIS - REPRESENTANTE III - ACÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

N° MP: 41.0714.0003232/16-3 Vara de Origem: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO CARLOS Número TJ: 100962536201682605662

Data Ajuizamento: 13-10-2016 Município: SÃO CARLOS

Assunto/Ementa: TRANSPORTE

Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SUZANTUR - RÉU

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INOUÉRITO CIVIL N° MP: 14.0711.0005699/15-8 N° Documento: N° CAO: Município: SANTO ANDRÉ

Assunto/Ementa: DISCRIMINAÇÃO PRECONCEITO | SERVI-ÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA

Parte: CENTRO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - REPRESENTADO

ONG ARCDS - REPRESENTANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - REPRESEN-

SKALETY (NOME SOCIAL) - REPRESENTANTE N° MP: 14.0725.0001039/16-9 N° Documento: N° CAO:

Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA Parte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO REPRESENTANTE

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

N° MP: 14.0317.0000782/16-5 N° Documento: N° CAO:

Município: JUNOUFIRÓPOLIS Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE Parte: EVA FERNANDES XAVIER - REPRESENTANTE

RODOLFO XAVIER DOS SANTOS - REPRESENTANTE N° MP: 14.0739.0009721/15-9 N° Documento: N° CAO: Município: BANANAL

Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE Parte: SALATIEL SILVA - INTERESSADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO N° MP: 14.0247.0002845/16-4 N° Documento: N° CAO: Município: CRUZFIRO

Parte: ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - REPRESENTADO FABIANA MARIA LEITE - REPRESENTANTE N° MP: 14.0292.0001312/14-8 N° Documento: N° CAO:

Município: ITANHAÉM Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE
Parte: BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS - REPRESENTADO

RICARDO BARRETO MALTA - REPRESENTANTE N° MP: 14.0555.0000116/15-1 N° Documento: N° CAO:

Assunto/Ementa: SAÚDE

Município: OSASCO Assunto/Ementa: SAÚDE Parte: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE HIV ESTRELA DE

DAVI - REPRESENTADO DISQUE DIREITOS HUMANOS - REPRESENTADO N° MP: 14.0725.0000972/12-5 N° Documento: N° CAO:

Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: IGUALDADE: DISCRIMINAÇÃO | MOBILI-

DADE PESSOAL Parte: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - CAM-BUCI - REPRESENTADO

MARLI LUIZA DE FREITAS - REPRESENTANTE III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS N° MP: 41.0714.0003289/16-3

Vara de Origem: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO CAR-LOS Número TJ: +1011838152016826056600000

Data Ajuizamento: 14-10-2016 Município: SÃO CARLOS Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- AUTOR MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - RÉU

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

N° MP: 14.0268.0001447/16-3 N° Documento: N° CAO: Município: FRANCO DA ROCHA Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |

VIDA E SAÚDE Parte: - REPRESENTANTE N° MP: 14.0311.0001473/16-7 N° Documento: N° CAO: Município: JALES

Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE Parte: MUNICÍPIO DE ÁLVARES ELORENCE - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE BURITAMA - REPRESENTADO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - REPRESENTADO MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - REPRESENTADO

MUNICÍPIO DE JALES - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS - REPRESENTADO

MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE POPULINA - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA - REPRESENTADO

MUNICÍPIO DE SANTA SALETE - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO PONTAL - REPRESENTADO MUNICÍPIO DE TURMALINA - REPRESENTADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO N° MP: 14.0305.0000183/15-7 N° Documento: N° CAO: Município: ITIRAPINA

Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA - REPRE-**SENTADO**

N° MP: 14.0378.0000448/14-0 N° Documento: N° CAO: Município: PINDAMONHANGABA Assunto/Ementa: TRANSPORTE Parte: EMPRESA DE ÔNIUS PASSARO MAROM - REPRE-

JOÃO ROSA DA SILVA - REPRESENTANTE Nº MP: 14.0717.0003815/16-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE Parte: CARLA CRISTINA LISBOA - REPRESENTADO

LAR SÃO VICENTE DE PALILO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA I - PORTARIAS DE INOUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL N° MP: 14.0325.0001132/16-6 N° Documento: N° CAO:

Município: LUCÉLIA